



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA  
1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

### TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

**Processo:** 0001067-43.2022.6.05.8000

**Contrato nº:**

**Nota de Empenho nº:** 2022NE001322

**Contratada:** CEABA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

**Objeto do Contrato:** ÁGUA MINERAL DE 200 ML

Atesto o **RECEBIMENTO PROVISÓRIO** do material constante do documento fiscal nº 6408, da empresa CEABA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

( ) O material encontra-se disponível na SEGEA/ SEGEP para verificação de sua conformidade pelos fiscais do contrato no prazo indicado no edital/ contrato/ termo de referência/ projeto básico.

Salvador, 27 de setembro de 2022.

Lutero Rodrigues da Silva  
Fiscal



Documento assinado eletronicamente por **Lutero Rodrigues da Silva, Analista Judiciário**, em 28/09/2022, às 13:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2119849** e o código CRC **70A584CB**.